



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
"Mata, cidade da pedra que foi madeira"

DISTRATO

ORIGEM: TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2019

Que fazem entre si, pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE MATA - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 88.485.412/0001-00, com sede na Rua do Comércio, nº 495, Bairro Centro, cidade de Mata, RS, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO KUHN**, brasileiro, casado, prefeito, inscrito no CPF sob nº 643.908.610-34 e no RG sob nº 9047753075, no final assinado e doravante denominado de **DISTRATANTE**, de outro lado, **MUNICÍPIO DE JARI - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.609.402/0001-50, com sede na Rua Barão do Triunfo, nº 193, Bairro Centro, cidade de Jari, RS, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Sr. OSNEI DO SANTOS AZEREDO**, doravante denominado **DISTRATADO**, pelo presente instrumento, celebram o presente **Termo de Distrato** ao **Termo de Convênio nº 001/2019**, de acordo com as condições a seguir:

Considerando o fechamento da Casa de Acolhimento do Município de Mata – RS;
Considerando a previsão de rescisão constante na Cláusula Nona do Termo de Convênio nº 001/2019;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por meio deste termo, as partes acordam em rescindir o Contrato Administrativo supramencionado, a contar de 31/12/2023, extinguindo todos os seus efeitos.

E, assim, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Distrato, em formato digital, a fim de que o mesmo produza seus legais e jurídicos efeitos.

Mata, RS, 04 de março de 2024.

ROGERIO

KUHN:6439086

1034

Assinado de forma digital
por ROGERIO
KUHN:64390861034
Dados: 2024.03.04 11:39:21
-03'00'

Rogério Kuhn
Prefeito Municipal
Distratante

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal
Distratado